

AS DECRETO Nº 12.916 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
CEDÊNCIA DA SERVIDORA SILVIA
MARCHIOLI CAVATI A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo Administrativo n. 613/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto do Decreto nº 12.247 de 22 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cedência da servidora SILVIA MARCHIOLI CAVATI, cadastro n. 6380-3, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
27/11/2019 A 04/12/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº2832
De: 27/11/2019 A 04/12/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019